

LEI No. 1582/2015

DATA: 26 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0022 – Desenvolvimento Cultural				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.031 – Biblioteca Pública Municipal	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	5.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEIs (Creches)	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	24.427,00
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047–Manutenção da Secretaria de Industria,Comercio e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	11.600,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1601 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.162 – Manutenção Gabinete Secretario da Fazenda	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

Art. 2º Fica reduzido em **R\$ 146.527,00** (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte sete reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188–Mobiliario, Veículo e Equipamentos–Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil(Pré Escola)	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	24.427,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo				

PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 – Manutenção da Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	11.600,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1602 – Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.071 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 146.527,00** (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte sete reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 - 90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$ 100.000,00	

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino				
13.392.0022.2.031	Biblioteca Pública Municipal				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)				
3.3.90.39.00 - 139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$ 5.500,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIs (Creches)				
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação básica				
3.3.90.36.00 - 174	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$ 24.427,00	

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário				
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Ind.Com.e Turismo				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.30.00 - 305	Material de Consumo			R\$ 4.000,00	
3.3.90.39.00 - 307	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$ 7.600,00	

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1601 – Gabinete do Secretário				
04.123.0016.2.162	Manutenção Gabinete do Secretário da Fazenda				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)				
3.3.90.36.00 - 473	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$ 5.000,00	

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no

artigo anterior, servirá de recurso a **redução** do valor de **R\$ 146.527,00** (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte sete reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 84	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00 - 123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré Escola)	
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação básica	
3.3.90.36.00 - 165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.427,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo	
23.695.0016.2.116	Manutenção da Divisão de Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.600,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1602 – Departamento de Contabilidade	
04.122.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00 - 479	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 26 de Maio de 2015.

CLAUDIO EBERHARD

PREFEITO